

DECRETO Nº 122, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal nº 090, de 25 de março de 2021. ”

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a 7ª Conferência Municipal de Saúde, marcada para o dia 24 de abril de 2021, não ocorrerá mais nesta data em virtude da exiguidade de tempo de preparativos para sua realização, devido a pandemia do CORONAVÍRUS;

CONSIDERANDO que será marcada outra data para sua realização, com ampla divulgação;

DECRETA

Art. 1º – Fica revogado o Decreto nº 090, de 25 de março de 2021.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 22 de abril de 2021 – 322º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 23/04/2021